

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 27/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Art. 187º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000406.000002/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Luís Márcio Couto Pacheco**, Gerente de Atuária e Estatística, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 27/2025, cujo objeto é a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte de participantes do Plano Executivo Federal-ExecPrev e do Plano Legislativo Federal-LegisPrev, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Icatu Seguros S/A.

Art. 2º - Designar **Karoline Santos de Araújo**, Coordenadora de Atuária e **Yuri Marti Santana Santos**, Coordenador de Inteligência Previdenciária, para, na ausência do titular, exercerem o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 147, de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 12/08/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233334** e o código CRC **5F6046D7**.

